



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 77/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina “Deodato da Silva” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6205

Art. 1º. Fica denominada “Deodato da Silva” a via pública nº 03 localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de setembro de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**